



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

### DECRETO N.º 2.686, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

**“Dispõe sobre o Feriado de Carnaval 2026 e define Ponto Facultativo nas Repartições Públicas e dá outras providências.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento dos serviços públicos e sua continuidade;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o dia **17 de fevereiro de 2026** (Terça-feira), **FERIADO de Carnaval** e define o dia **16 de fevereiro de 2026** (Segunda-feira) e **18 de fevereiro de 2026** (Quarta-feira de Cinzas) como **PONTO FACULTATIVO**, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos considerados essenciais.

**Art. 2º** - São considerados serviços públicos essenciais os atendimentos de saúde, de segurança, defesa civil, zeladoria, coleta de lixo e os serviços funerários. Cada Diretor deverá efetuar programação de serviços junto aos seus subordinados, visando inclusive cumprimento de pagamentos de encargos, funcionários, fornecedores e etc.

**Art. 3º** - Caso necessário, poderá a Chefia imediata convocar os servidores para realizar serviços essenciais não previstos no artigo 2º deste decreto, e/ou aqueles necessários ao bom andamento dos serviços municipais, sendo concedido aos servidores convocados a critério da chefia imediata ou pelo próprio Diretor do Departamento respeitando a cadeia hierárquica um dia de folga para cada dia trabalhado.

**Art. 4º** - Caberá a chefia de gabinete, bem como os diretores de cada departamento garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

**Art. 5º** - O expediente público será retomado normalmente e em sua totalidade no dia **19 de fevereiro de 2026** (Quinta-feira) em horário normal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 26 de janeiro de 2026.

  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal